

Projeto de Lei nº 1316, de 2023

Iniciativa: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Ementa:

Dispõe sobre a implementação de Programa de Integridade em organizações da sociedade civil de interesse público, organizações sociais e demais organizações da sociedade civil definidas no inciso I do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que celebrem contrato, convênio ou instrumentos congêneres com as Administrações Públicas diretas, indiretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.

Assunto: Administração Pública - Transparência e Governança Públicas**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 19/04/2023 - Comissão de
Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do
Consumidor**Destino:** -**Último estado:** 28/04/2023 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

18/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

28/04/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Encerrado o prazo sem apresentação de emendas ao projeto, a matéria aguarda designação de relator.**19/04/2023** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Recebido na Comissão nesta data.
Aguardando a apresentação de emendas ao Projeto.**19/04/2023** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 20/04/2023 a 27/04/2023.
Perante a CTFC.

TRAMITAÇÃO

18/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, vai à CTFC, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 130-140 - DSF nº 57

22/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 1316/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 200-211 - DSF nº 39

DOCUMENTOS

PL 1316/2023

Data: 22/03/2023

Autor: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1316/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a implementação de Programa de Integridade em organizações da sociedade civil de interesse público, organizações sociais e demais organizações da sociedade civil definidas no inciso I do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que celebrem contrato, convênio ou instrumentos congêneres com as Administrações Públicas diretas, indiretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 22/03/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -